

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sxp3degv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/01/2026 Moção de pesar nº 11/2026 Protocolo nº 210/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Eduardo Botelho, manifesta seu mais profundo Pesar, à família e amigos, pelo falecimento do senhor Sergio Yamashita, aos 83 anos, morador do município de Jangada e conhecido proprietário da tradicional Pastelaria Tóquio, no dia 08 de janeiro de 2026.

## JUSTIFICATIVA

O senhor Sergio Yamashita construiu uma trajetória marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação à família e pelo espírito empreendedor. Ao longo de décadas, por meio da Pastelaria Tóquio, conquistou o respeito e a admiração da comunidade jangadense, tornando-se referência não apenas pelo sabor de seus produtos, mas também pela cordialidade, simplicidade e valores que sempre cultivou.

Homem íntegro, trabalhador incansável e exemplo de perseverança, Sergio Yamashita deixa um legado de dignidade, amizade e contribuição ao desenvolvimento social e econômico de Jangada. Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com sua presença generosa e acolhedora.

Neste momento de dor e consternação, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso se solidariza com os familiares e amigos, expressando votos de profundo pesar, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que a memória de Sergio Yamashita permaneça viva como exemplo de trabalho, respeito e amor ao próximo.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual